



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO nº 050/2024 CONTRATO nº 017/2024

CONTRATO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE UM MURO DE GABIÃO NA AV. DR. ITO JOÃO SNEL, VISANDO O REESTABELECIMENTO DE DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS, NO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE.	
Vigência:	De 25/03/2024 até 22/04/2024
Valor total:	R\$ 231.278,93
Processo Administrativo nº:	28.055/2023
Origem:	Dispensa PRD nº 002/2024 – Art. 75, VIII (Lei 14.133/21)

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa MAWI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com endereço na Rua Reinaldo Affonso Augustin, nº 1661, Bairro Canabarro, na cidade de Teutônia/RS, CEP 95.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 35.419.135/0001-70, neste ato representada por ELISETE MACHADO WIEBUSCH, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 O preço a ser pago do presente instrumento fica retificado, sendo de **R\$ 231.278,93**, onde R\$ 25.440,69 referente a mão de obra e R\$ 205.838,24 referente a material, conforme a proposta da CONTRATADA.

As demais cláusulas do Contrato nº 017/2024, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Imigrante, 25 de março de 2024.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

ELISETE MACHADO WIEBUSCH
Mawi Construção e Serviços Ltda.
CONTRATADA